



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E TELECOMUNICAÇÕES

Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares

DELIBERAÇÃO Nº 126/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 11 de Dezembro de 2009, conceder à empresa "LIMEI – Montagem de Equipamentos Informáticos, Lda." com sede social em Achada Grande Trás - Cidade da Praia, e registo comercial nº 2083/2006/06/30 - Praia, representada pelo sócio gerente, Zhou Jian Yu, residente no Plateau - Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos):

2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 2 (50.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 2 (50.000 contos)

9ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e seralharia civil) na classe 2 (50.000 contos)

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 2 (50.000 contos)

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 2 (50.000 contos)

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 2 (50.000 contos)

B- OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 3 (120.000 contos)

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 3 (120.000 contos)

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 3 (120.000 contos)

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 3 (120.000 contos)

10ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros) na classe 3 (120.000 contos)

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 3 (120.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Dezembro de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(48)

DELIBERAÇÃO Nº 127/2009

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou na sua sessão ordinária, de 11 de Dezembro de 2009, elevar a classe de 4 para 5 das autorizações de Obras Públicas e Particulares, anteriormente concedidas á empresa ARMANDO CUNHA, S.A. - Sucursal de Cabo Verde, com sede na Cidade do Mindelo, e registo comercial nº 1210/070427 - São Vicente, representada pelos administradores, Fernando Luís de Gouveia Henriques Pimenta, João Pedro Coelho da Silva Rego e José Manuel Barbosa da Fonseca, residentes na Cidade do Mindelo, passando as especialidades de que é detentora, adiante transcritas, a ter a classe indicada:

A- OBRAS PÚBLICAS

1ª Categoria (Edifícios e monumentos):

- 2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 5 (500.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Estrutura de betão armado ou pré-esforçado) na classe 5 (500.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Demolições e terraplanagens) na classe 5 (500.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 5 (500.000 contos)
- 10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 5 (500.000 contos)
- 11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 5 (500.000 contos)
- 12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 5 (500.000 contos)
- 13ª Subcategoria (Equipamentos a incorporar em edifícios, não incluídos em subcategorias específicas) na classe 5 (500.000 contos)

2ª Subcategoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

- 2ª Subcategoria (Estradas e aeródromos, incluindo pontes, túneis e obras de arte especiais) na classe 5 (500.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Demolição e terraplanagens) na classe 5 (500.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Fundações especiais de pontes e muros de suporte, incluindo injecções e consolidações) na classe 5 (500.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e armamentos em zonas urbanas) na classe 5 (500.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 5 (500.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Equipamentos rodoviário e de aeródromo (não inclui equipamento de apoio) na classe 5 (500.000 contos)

3ª Subcategoria (Obras hidráulicas)

- 4ª Subcategoria (Hidráulicas fluvial e marítima) na classe 5 (500.000 contos)
- 6ª Subcategoria (Aproveitamentos hidráulicos) na classe 5 (500.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Equipamento a incorporar em obras hidráulicas) na classe 5 (500.000 contos)

4ª Subcategoria (Instalações especiais)

- 2ª Subcategoria (Canalizações, água e esgotos em edifícios, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 5 (500.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico, acústico e vibrático) na classe 5 (500.000 contos)
- 9ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 5 (500.000 contos)

B - OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

- 2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, aruamentos e redes de água e esgotos) na classe 5 (500.000 contos)
- 3ª Subcategoria (Fundações especiais de edifícios) na classe 5 (500.000 contos)
- 4ª Subcategoria (Construções de edifícios) na classe 5 (500.000 contos)
- 5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 5 (500.000 contos)
- 7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 5 (500.000 contos)
- 8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 5 (500.000 contos)
- 9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 5 (500.000 contos)
- 12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 5 (500.000 contos)
- 13ª Subcategoria (Canalização em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 5 (500.000 contos)
- 15ª Subcategoria (Impermeabilização e isolamento térmico acústico e vibrático) na classe 5 (500.000 contos)
- 17ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 5 (500.000 contos)

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 11 de Dezembro de 2009. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(49)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação dos órgãos sociais da sociedade anónima denominada “SEGTEC – Tecnologia de Segurança, SA”, com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 2.500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2992/2009/07/02.

Assembleia-Geral:

Presidente: Sr. Salvador Correia Pereira Varela, solteiro, maior, residente na Fazenda, cidade da Praia.

Secretário: Sr. Evandro Manuel Cassamo Neto Pereira, casado, residente em Palmarejo, cidade da Praia.

Conselho Fiscal:

Fiscal único: Suzete Soares Moniz, casada, residente nesta cidade da Praia.

Conselho de Administração:

Presidente: Sr. João António Pinto Fernandes, divorciado, residente em Palmarejo, cidade da Praia.

Vogais: Sr. Ricardo José Ferreira Rodrigues, casado, residente em Palmarejo, cidade da Praia; Hugo Ricardo Fonseca Santos Rocha, solteiro, maior, residente em Palmarejo, cidade da Praia.

Está conforme original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Dezembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(50)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “SINALCAV – Sinalização, Segurança e Serviços Rodoviários, Lda.” com sede em Achada São Filipe, cidade da Praia, com o capital de 9.372.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2308/2007/04/09;

CEDENTE:

“FERNANDO L. GASPAR – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, SA”, com sede em Cascais, na estrada nacional, 249-4, Trajouce, São Domingos da Rana, registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 04179

QUOTA DIVIDIDA: 5.623.00\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 1.874.333\$00

CESSIONÁRIO: Luís Filipe da Silva Teixeira

Estado civil: casado no regime geral de bens adquiridos com Maria Hermínia Barbosa da Silva Teixeira.

Naturalidade: Luanda - Angola

Residência: Rua dos Prazeres, 84, Canelas, Vila Nova de Gaia, 44110-255 Canelas em Portugal.

CEDENTE:

José Duarte Gonçalves Júnior.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Vera Helena Barbosa Gonçalves

Naturalidade: freguesia Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.749.000\$00

CESSIONÁRIA: Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários. SA, já identificada

Em consequência alteram-se os artigos 3º e 5º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 3º

CAPITAL: 9.372.000\$00 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, SA; 3.748.667\$00;

- Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, SA; 3.749.000\$00;

- Luís Filipe da Silva Teixeira; 1.874.333\$00.

Artigo 5º

1. A administração e representação da sociedade pertence a um ou mais gerentes, conforme for deliberado pela assembleia-geral.

2. O gerente único ou os gerentes são eleitos pela assembleia-geral.

3. A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente único, e no caso de haver mais do que um gerente, pela assinatura conjunta de, pelo menos, dois gerentes.

4. O gerente da sociedade não pode faz-se representar no exercício do seu cargo, mas pode nomear mandatários ou procuradores para a prática de determinados actos.

5. A gerência da sociedade é exercida pelos senhores Fernando António de Almeida Coimbra Gaspar, em representação do sócio Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, SA, e o senhor Luís Filipe da Silva Teixeira.

A sociedade obriga-se pela assinatura conjunta dos gerentes.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 28 de Dezembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(51)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “ANTÓNIO EDUARDO BARROS – Importação e Exportação, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede em Terra Branca - Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2.886/2008/09/19.

Em consequência, altera-se a cláusula 2ª do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Cláusula 2ª

A sociedade tem por objecto:

- a) O comércio geral de importação, de géneros alimentícios, bebidas, vestuário, calçado, electrodomésticos, equipamentos electrónicos, materiais e/ou máquina e/ou equipamentos para construção civil, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto;
- b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto;
- c) A prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de automóveis e/ou motociclos, com e/ou sem condutor;
- d) A construção civil e empreitadas de obras públicas ou particulares e aluguer de equipamentos;
- e) Indústria e transformação de inertes, produção de areia, fabrico de paralelos, tijolos, lancis e blocos, para construção civil;
- f) Construção de aldeamentos turísticos para arrendamento e/ou vendas;
- g) Compra, venda, permuta de imóveis;
- h) Promoção, gestão e mediação imobiliária;
- i) Prestação de serviços de construção civil, arquitectura, fiscalização e engenharia;
- j) Representação das sociedades comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 5 de Janeiro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(52)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “POLIS – Materiais de Construção Civil - Importação de Areia, Lda.”, com sede em Lém Ferreira - Cidade da Praia e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 1.595/2004/06/10.

Em consequência, alteram-se os artigos 1º e 4º, do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação de “POLIS – Trading e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Artigo 4º

A sociedade tem por objecto:

- a) Promoção, gestão e mediação imobiliária, compra, venda ou permuta de imóveis;
- b) Construção de aldeamentos turísticos para arrendamento e/ou vendas;
- c) Construção civil de obras públicas e privadas, fiscalização, elaboração de estudos e projectos, consultorias em área técnico-construtiva;
- d) Compra, venda e permuta de viaturas, motociclos, peças, sobressalentes e acessórios auto;
- e) Comércio geral de importação de géneros alimentícios, areia, inertes, materiais e equipamentos para construção civil, viaturas, motociclos, peças, sobressalentes e acessórios auto;
- f) A prestação de serviços de rent- a- car e aluguer de automóveis, com ou sem condutores;
- g) Representação das sociedades comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Janeiro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(53)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DNA PRAIA”, com sede no Edifício do Paços do Concelho da Câmara Municipal da Praia, situado na Praça Alexandre Albuquerque, CP 108, Plateau, cidade da Praia, de duração indeterminadas, com o património inicial de vinte mil escudos, cujo objectivo é contribuir, por todos os meios adequados para a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo em geral, com especial incidência na promoção de empreendedorismo jovem e social no concelho da Praia.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Janeiro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(54)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “NIMMA’S LOGISTICS, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1. Fazenda - Praia.

2. Por simples deliberação da gerência pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Transporte rodoviário de mercadorias; aluguer de equipamentos conexos; estudos e avaliação de projectos no sector de transporte rodoviário de mercadorias, peritagem e consultoria conexas.

CAPITAL: 5.350.000\$00, realizado em espécie e em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.350.000\$00.

TITULAR: Nimma Xiomara Barbosa Sousa e Silva

Estado civil: solteira, maior

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho Praia.

Residência: C Leon Y Catillo 49, P01 3, Las de Gran Canárias.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Mário Sérvulo Sousa e Silva.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Janeiro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(55)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade anónima denominada “AJL – CONSTRUÇÕES, SA”, com sede na Rua da UCCLA, nº 23, Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital de 600.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 3018 /2009/09/14;

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Montante do aumento: 5.400.000\$00.

Artigo 5º

CAPITAL: 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), dividido e representado por 6.000 acções, com valor nominal de mil escudos cada uma.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 26 de Janeiro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(56)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de substituição do vice-presidente do conselho de administração o senhor Engº Alejandro Manuel Rodrigues Martins, nomeação do senhor Dr. Telo Adalberto José Barbosa, para o cargo do vice presidente do conselho de administração e substituição da administradora Drª Maria Margarida Lopes Almeida Ribeiro pelo Arq. Frederico Fortes de Seabra Baptista, da sociedade anónima denominada “PLATÔ HILLS – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A”, com sede na Rua Cesário Lacerda, cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº2743/2008/03/18.

Está conforme o original

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 27 de Janeiro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(57)

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matriculas e inscrições em vigor n.º 1410 — SOS — “MONTAGEM DE ELEVADORES, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA”;
- e) Que foi requerida pelo n.º 09 do diário do dia 12 de Maio do corrente, por Fernando Manuel Pereira da Silva;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA N.º 562/2009:

Artigo 11º.....	150\$00
SOMA.....	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL.....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

Alteração do artigo, 3º do Estatuto da sociedade “SOS – Montagem de Elevadores, Sociedade Unipessoal, Limitada”, matriculada sob o n.º 1410.

Artigo 3º

(Objecto Social)

Montagem de elevadores, importação, exportação, venda e assistência.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 25 de Maio de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(58)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo

CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNCIÇÃO OLEVEIRA:

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia vinte e seis de Janeiro ano dois mil e dez, foi constituída nesta Conservatória e Cartório, uma associação com a denominação “ASSOCIAÇÃO DE TAXISTAS DE PORTO NOVO” NIF 559196695, com sede social na Cidade do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, Cabo Verde, por escritura de três de Abril de dois mil e nove, lavrada de folhas 86 verso a 87 ao livro de notas para escrituras diversas número dez, desta Conservatória e Cartório, que tem por objecto principal, a promoção de actividades; Defesa da vida humana na estrada; Prevenção de acidentes: Actividades Culturais e Desportivas.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 26 de Janeiro de 2010. – O Conservador/Notário: *Silvestre Deodato da Circuncisão Oleveira*:

(59)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: YODALIS CUHCÓN BATISTA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente e para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei n.º 25/IV/2003, de 20 de Julho, que no Cartório Notarial de Santa Cruz e no dia vinte e sete de Outubro de dois mil e nove, foi lavrada a folhas de 13 a 15 do livro de notas para escrituras diversas número 23-A uma escritura pública de constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE BOAVENTURA”, com sede em Boaventura — Santa Cruz, com o património inicial de trinta mil escudos, tendo como objectivo: consolidar os laços entre a comunidade e a Escola, nos domínios social, económico e cultural, propondo-se: contribuir para a divulgação das actividades da Escola no seio comunitário e não só; estabelecer contactos com pessoas interessados em apoiar a escola, fazendo com que os respectivos apoios sejam distribuídos; promover e participar nos projectos que visem apoiar a remodelação, reparação e ou construção de escolas na localidade; contribuir para que os estabelecimentos de ensino locais possuam os méis adequados ao aperfeiçoamento da educação dos alunos; carregar pessoas que, ligadas por qualquer vínculo ao estabelecimento de ensino queiram contribuir para o seu progresso, promovendo o estreitamento de relações entre eles; realizar sessões, conferências e colóquios no interesse da educação em geral; promover a realização de visitas de estudos, festas, recitas, jogos, concertos, excursões e outras manifestações afins, destinadas aos sócios e seus familiares; estabelecer relações de cooperação e de intercâmbio com organizações Cabo-verdianas nos outros pontos de país ou do Estrangeiro; instituir prémios com vista a incentivar o melhor aproveitamento escolar; organizar um fundo de assistência para auxílio dos alunos necessitados; desenvolver acções de apoio ao transporte escolar; colaborar com as instituições, nomeadamente o Instituto Cabo-verdiano de Acção Social Escolar (ICASE), a Comissão Nacional da Cantina Escolar (CNCE), a Comissão Concelhia de Cantina Escolar (CCCE), a Direcção Geral de Alfabetização e Educação de Adultos (DGAEA), a Promoção Social, Procuradoria de Menores, Câmaras Municipais, Comissão Regional de Parceiros — Santiago Norte, entre outras, com vista ao combate do analfabetismo e a delinquência juvenil; promover intercâmbios entre associações tanto a nível regional tal como nacional e internacional; promover a capacitação profissional dos seus membros; fomentar a troca de experiências e de informações; contribuir para a protecção moral, física e mental dos associados e alunos, de forma a auxiliar, com base firmes a reforma do ensino.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Santa Cruz, aos 27 de Outubro de 2009. – A Conservadora/Notária, *Yodalis Chacón Batista*.

(60)

TRANSCOR – SV, S.A.

Mesa da Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto no artigo 407º do Código das Empresas Comercias e 14º ponto 1, alínea a) dos Estatutos da sociedade, são convocados todos os accionistas para uma assembleia ordinária da “TRANSCOR — SV, S.A.”, para o dia 6 de Março de 2010, Sábado, pelas 16H00, na Sala de Conferência do Hotel Porto Grande com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto Único:

Discussão e aprovação do relatório de gestão e contas do exercício económico de 2009.

Mesa da Assembleia-Geral da “TRANSCOR – SV, S.A.” em São Vicente, aos 27 de Janeiro de 2010. – O Presidente, *João de Deus Lopes da Silva Andrade*.

(61)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00